

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMPENSATÓRIA**  
**AO DIA 15/07/2024 REALIZADA EM 26/06/2024**

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **48/2024**, que “**ALTERA** a Lei n. 2.927, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa)”.

Art. 1.º Fica alterado o art. 2.º, IV, alínea “a”, itens 10 e 12 da Lei n. 2.927, de 5 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte estrutura:

“Art. 2.º .....

.....

IV - .....

a) .....

.....

10. Departamento do Distrito de Saúde Norte:

.....

10.20 Diretoria da Unidade de Saúde da Família Prefeito Frank Abraham Lima;

10.21 Diretoria da Unidade de Saúde da Família Prefeito Manoel Henriques Ribeiro.

(...)”

**Presidente:**

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **367/2024** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **52/2024**, que “**FIXA** o índice de reajuste dos servidores da Manaus Previdência e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica fixado, para o exercício de 2024, em 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento) o índice de reajuste previsto no art. 8.º, § 1.º, da Lei Municipal n. 3.081, de 27 junho de 2023 e no art. 8.º da Lei Municipal n. 2.955, de 16 de setembro de 2022, referente ao período de junho a dezembro de 2023.

**Presidente:**

*[Pedido de **urgência**, nos termos previstos pelo art. 64 da LOMAN]*

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **368/2024** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.